



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 029/2021  
N: FL. 001  
ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A F SOARES MACIEL EIRELI  
CNPJ: 38.440.548/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:04 do dia 15/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2022.

Código de controle da certidão: **4330.A61C.BC9A.E7AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.440.548/0001-25

**Razão Social:** A F SOARES MACIEL EIRELI

**Endereço:** RUA DAS LARANJEIRAS 97 / VILA MILITAR / SANTA INES / MA / 65306-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013116383515487359

Informação obtida em 31/01/2022 16:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 024/2021  
N: FL. 003  
ASSINATURA [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F SOARES MACIEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.440.548/0001-25

Certidão nº: 1115556/2022

Expedição: 13/01/2022, às 17:33:06

Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F SOARES MACIEL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.440.548/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

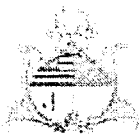
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



N: PROC. 22462/21  
N: FL. 04  
ASSINATURA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004846/22

Data da

13/01/2022 17:15:24

Inscrição Estadual: 126633657

CPF/CNPJ: 38440548000125

Razão Social: A F SOARES MACIEL EIRELI

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 97 CEP: 65306305 - VILA MILITAR

Telefone: (98)36536523

Município: SANTA INES

UF: MA

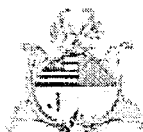
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/01/2022 17:15:24



N: PROC. 02412021  
N: FL. 005  
ASSINATURA 7

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002848/22

Data da

13/01/2022 17:17:15

Inscrição Estadual: 126633657

CPF/CNPJ: 38440548000125

Razão Social: A F SOARES MACIEL EIRELI

Endereço: RUA DAS LARANJEIRAS, 97 CEP: 65306305 - VILA MILITAR

Telefone: (98)36536523

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/01/2022 17:19:29

N: PROC. 24/2021  
N: FL. 206

ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24

31/01/2022 13:29:44  
USUÁRIO:JARDEANE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 324/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:YGCH-VAAM**

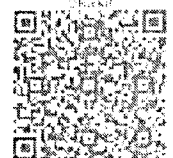
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A F SOARES MACIEL EIRELI**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **38.440.548/0001-25**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 97 VILA MILITAR**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

—A Referida Certidão terá validade até **01/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 31/01/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3355728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24

N: PROC. 024/2021  
N: FL. 007  
ASSINATURA

31/01/2022 13:30:16  
USUÁRIO:JARDEANE

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 325/2022**  
AUTENTICAÇÃO:OFO5-GR9N

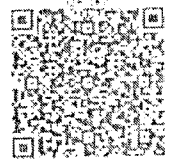
**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **A F SOARES MACIEL EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **38.440.548/0001-25**, situada à **RUA DAS LARANJEIRAS, 97, BAIRRO VILA MILITAR**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **01/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 31/01/2022.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728



CERTIDÃO

N. PROC. 024/2021  
N:FL. 008  
ASSINADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 131072**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.126.684,54	3.273.315,46	139.597,09	987.087,45

FICHA.: 919 DATA.: 31/01/2022 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.:

CREDOR.: A F SOARES MACIEL EIRELI

CNPJ/CPF: 38.440.548/0001-25

CÓDIGO: 2942

ENDEREÇO: RUA DAS LARANJEIRAS

CIDADE.: SANTA INES

U.F.: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR. QUE SE EMPENHA REF. MATERIAL ORTOPEDICO P/ USO EM PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO DOS REIS F. NETO, CONFORME CONT. Nº 074/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 018/2021 - ARP Nº 023/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 139.597,09

cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.





N: PROC. 024/2021

N: FL. 009

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 074/2022.**  
**PROC. ADM. Nº 024/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021.**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, A. F. SOARES MACIEL EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **A. F. SOARES MACIEL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.440.548/0001-25 com sede na Rua das Laranjeiras, nº 97, Vila Militar, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-305, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Representante Legal a Sra. **ALINE FERREIRA SOARES MACIEL**, portadora do RG nº 040448982010-3 SESP/MA e do CPF nº 062.183.493-90 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 024/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 018/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3. Discriminação do objeto:**

GRUPO 01 - MATERIAIS ORTOPÉDICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL
1	FIO DE KIRSCHNER 1.0X300 MM	UND	TRAUMEDICA	140	15,84	2.217,60
2	FIO DE KIRSCHNER 1.5X300 MM	UND	TRAUMEDICA	140	15,84	2.217,60
3	FIO DE STEINMAN 2.0X300 MM	UND	TRAUMEDICA	140	15,84	2.217,60
4	FIO DE STEINMAN 2.5X300 MM	UND	TRAUMEDICA	140	15,84	2.217,60
5	FIO DE STEINMAN 3.0X300 MM	UND	TRAUMEDICA	70	15,84	1.108,80

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 010N: FL. 010ASSINATURA [Signature]**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6	FIO DE STEINMAN 4.0 X 300 MM	UND	TRAUMEDICA	28	15,84	443,52
7	FIO DE STEINMAN 5.0X300 MM	UND	TRAUMEDICA	28	15,84	443,52
8	PL RETA 1/3 DE TUBO 04 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	28	146,31	4.096,68
9	PL RETA 1/3 DE TUBO 05 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	28	146,31	4.096,68
10	PL RETA 1/3 DE TUBO 06 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	28	146,31	4.096,68
11	PL RETA 1/3 DE TUBO 07 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	28	146,31	4.096,68
12	PL RETA 1/3 DE TUBO 08 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	28	146,31	4.096,68
13	PL RETA 1/3 DE TUBO 09 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	14	146,31	2.048,34
14	PL RETA 1/3 DE TUBO 10 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	8	146,31	1.170,48
15	PL RETA 1/3 DE TUBO 12 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	8	146,31	1.170,48
16	PL RETA PEQ FRAG DCP 04 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	8	181,50	1.452,00
17	PL RETA PEQ FRAG DCP 05 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	11	181,50	1.996,50
18	PL RETA PEQ FRAG DCP 06 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	14	181,50	2.541,00
19	PL RETA PEQ FRAG DCP 07 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	28	181,50	5.082,00
20	PL RETA PEQ FRAG DCP 08 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	14	181,50	2.541,00
21	PL RETA PEQ FRAG DCP 09 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	8	181,50	1.452,00
22	PL RETA PEQ FRAG DCP 10 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	8	181,50	1.452,00
23	PL RETA PEQ FRAG DCP 12 FUIROS	UND	TRAUMEDICA	8	181,50	1.452,00
24	PL RETA ESTREITA DCP 05 F	UND	TRAUMEDICA	8	228,59	1.828,72
25	PL RETA ESTREITA DCP 06 F	UND	TRAUMEDICA	14	228,59	3.200,26
26	PL RETA ESTREITA DCP 07 F	UND	TRAUMEDICA	17	228,59	3.886,03
27	PL RETA ESTREITA DCP 08 F	UND	TRAUMEDICA	17	228,59	3.886,03
28	PL RETA ESTREITA DCP 09 F	UND	TRAUMEDICA	6	228,59	1.371,54
29	PL RETA ESTREITA DCP 10 F	UND	TRAUMEDICA	6	228,59	1.371,54
30	PL RETA ESTREITA DCP 12 F	UND	TRAUMEDICA	6	228,59	1.371,54
31	PL RETA LARGA DCP 06 F	UND	TRAUMEDICA	6	289,41	1.736,46
32	PL RETA LARGA DCP 07 F	UND	TRAUMEDICA	6	289,41	1.736,46
33	PL RETA LARGA DCP 08 F	UND	TRAUMEDICA	8	289,41	2.315,28
34	PL RETA LARGA DCP 10 F	UND	TRAUMEDICA	6	289,41	1.736,46
35	PL RETA LARGA DCP 12 F	UND	TRAUMEDICA	6	289,41	1.736,46
36	PL RETA LARGA DCP 14 F	UND	TRAUMEDICA	6	289,41	1.736,46
37	FIXADOR EXTERNO DINAMICO-T.F.1004-300 MM	UND	TRAUMEDICA	8	662,22	5.297,76
38	FIXADOR EXTERNO DINAMICO-T.F.1004-B350 MM	UND	TRAUMEDICA	20	662,22	13.244,40
39	FIXADOR EXTERNO DINAMICO-T.F.1004-C-400 MM	UND	TRAUMEDICA	8	662,22	5.297,76
40	FIXADOR EXTERNO ARTICULADO - R.U.1008	UND	TRAUMEDICA	8	585,44	4.683,52
41	PF. CORT 3,5X10 MM	UND	TRAUMEDICA	14	16,93	237,02
42	PF. CORT 3,5X12 MM	UND	TRAUMEDICA	28	16,93	474,04
43	PF. CORT 3,5X14 MM	UND	TRAUMEDICA	70	16,93	1.185,10
44	PF. CORT 3,5X16 MM	UND	TRAUMEDICA	70	16,93	1.185,10
45	PF. CORT 3,5X18 MM	UND	TRAUMEDICA	70	16,93	1.185,10
46	PF. CORT 3,5X20 MM	UND	TRAUMEDICA	42	16,93	711,06
47	PF. CORT 3,5X22 MM	UND	TRAUMEDICA	42	16,93	711,06
48	PF. CORT 3,5X24 MM	UND	TRAUMEDICA	28	16,93	474,04
49	PF. CORT 3,5X26 MM	UND	TRAUMEDICA	14	16,93	237,02
50	PF. CORT 3,5X28 MM	UND	TRAUMEDICA	6	16,93	101,58
51	PF. CORT 3,5X30 MM	UND	TRAUMEDICA	6	16,93	101,58
52	PF. CORT 3,5X32 MM	UND	TRAUMEDICA	6	16,93	101,58
53	PF. CORT 3,5X34 MM	UND	TRAUMEDICA	22	16,93	372,46
54	PF. CORT 3,5X36 MM	UND	TRAUMEDICA	6	16,93	101,58
55	PF. CORT 3,5X38 MM	UND	TRAUMEDICA	6	16,96	101,76
56	PF. CORT 3,5X40 MM	UND	TRAUMEDICA	6	16,93	101,58
57	PF. CORT 4,5X22 MM	UND	TRAUMEDICA	14	19,49	272,86
58	PF. CORT 4,5X24 MM	UND	TRAUMEDICA	14	19,49	272,86
59	PF. CORT 4,5X26 MM	UND	TRAUMEDICA	28	19,49	545,72
60	PF. CORT 4,5X28 MM	UND	TRAUMEDICA	28	19,49	545,72
61	PF. CORT 4,5X30 MM	UND	TRAUMEDICA	28	19,49	545,72
62	PF. CORT 4,5X32 MM	UND	TRAUMEDICA	28	19,49	545,72
63	PF. CORT 4,5X34 MM	UND	TRAUMEDICA	28	19,49	545,72
64	PF. CORT 4,5X36 MM	UND	TRAUMEDICA	50	19,49	974,50
65	PF. CORT 4,5X38 MM	UND	TRAUMEDICA	50	19,49	974,50
66	PF. CORT 4,5X40 MM	UND	TRAUMEDICA	56	19,49	1.091,44





N: PROC. 024/1021

N: FL. 011

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

67	PF. CORT 4,5X42 MM	UND	TRAUMEDICA	14	19,49	272,86
68	PF. CORT 4,5X44 MM	UND	TRAUMEDICA	28	19,49	545,72
69	PF. CORT 4,5X46 MM	UND	TRAUMEDICA	28	19,49	545,72
70	PF. CORT 4,5X48 MM	UND	TRAUMEDICA	17	19,49	331,33
71	PF. CORT 4,5X50 MM	UND	TRAUMEDICA	11	19,49	214,39
72	PF. CORT 4,5X52 MM	UND	TRAUMEDICA	11	19,49	214,39
73	PF. CORT 4,5X54 MM	UND	TRAUMEDICA	11	19,49	214,39
74	PF. CORT 4,5X56 MM	UND	TRAUMEDICA	22	19,49	428,78
75	PF. CORT 4,5X58 MM	UND	TRAUMEDICA	11	19,49	214,39
76	PF. CORT 4,5X60 MM	UND	TRAUMEDICA	17	19,49	331,33
77	PF. ESP 6,5X45 MM R 16	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
78	PF. ESP 6,5X50 MM R 16	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
79	PF. ESP 6,5X55 MM R 16	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
80	PF. ESP 6,5X50 MM R 32	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
81	PF. ESP 6,5X55 MM R 32	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
82	PF. ESP 6,5X65 MM R 32	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
83	PF. ESP 6,5X70 MM R 32	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
84	PF. ESP 6,5X75 MM R 32	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
85	PF. ESP 6,5X80MM R 32	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
86	PF. MALEOLAR 4,5X55 MM	UND	TRAUMEDICA	11	20,69	227,59
87	PF. MALEOLAR 4,5X70 MM	UND	TRAUMEDICA	11	20,69	227,59
88	PF. ESP 4,0X10 MM R CURTA	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
89	PF. ESP 4,0X12 MM R CURTA	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
90	PF. ESP 4,0X14 MM R CURTA	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
91	PF. ESP 4,0X16 MM R CURTA	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
92	PF. ESP 4,0X18 MM R CURTA	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
93	PF. ESP 4,0X20 MM R CURTA	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
94	PF. ESP 4,0X22 MM R CURTA	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
95	PF. ESP 4,0X28 MM R CURTA	UND	TRAUMEDICA	11	29,43	323,73
96	PF. ESP 4,0X40 MM R CURTA	UND	TRAUMEDICA	28	29,43	824,04
97	PF. ESP 4,0X45 MM R CURTA	UND	TRAUMEDICA	28	29,43	824,04
98	PF. ESP 4,0X50 MM R CURTA	UND	TRAUMEDICA	14	29,43	412,02
99	FIO P/ CERCLAGEM 1.0 MM	UND	TRAUMEDICA	28	158,02	4.424,56
VALOR GLOBAL						139.597,09

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 139.597,09 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS

Página 3 de 3

✕



N: PROC. 22412-21  
N: FL. 012  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
**Fonte de Recurso:** 1.600.00/001.001

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS





N: PROC. 224/1201  
N: FL. 013  
ASSINATURA 9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

  
SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS




N: PROC. 241121  
N: FL. 014  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 31 de janeiro de 2022.

#### CONTRATANTE:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 406/2021

#### CONTRATADA:



A. F. SOARES MACIEL EIRELI - ME

CNPJ: 38.440.548/0001-25

ALINE FERREIRA SOARES MACIEL

CPF: 062.183.493-90

Representante Legal

#### Testemunhas:

  
SECRETARIA DE  
SAÚDE  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
SANTA LUZIA  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 024/2021

N: FL. 015

ASSINATURA [Signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nome: \_\_\_\_\_

[Signature]

CPF nº

06167856366

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº

650875343-68

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022, PROC. ADM. Nº 053/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 289.208,75 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oito reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.1082.0000 - Aquisição de Equipamento para a Atenção Básica; 02.16.00.10.302.0105.1119.0000 - Aquisição de Equipamentos para Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.1161.0000 - Aquisição de Equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.550.00/001.001 - FMS/PAB; 1.600.00/001.001 - MAC. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022, PROC. ADM. Nº 053/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A. P. Tonassi - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 17/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 55.156,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 1.603.00/003.001. Pela Contratante

assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. ANÍSIO PAULO TONASSI - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 17/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022, PROC. ADM. Nº 039/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: A. de O. Costa Comércio Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.016.245/0001-59 OBJETO: Aquisição de kits de enxovais e kits de higiene de recém nascidos para doação às famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 102.811,50 (cento e dois mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2024.0000 - Benefícios Eventuais. Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001; 1.661.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina a Sra. ANTÔNIA DE OLIVEIRA COSTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022, PROC. ADM. Nº 024/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A. F. Soares Maciel Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.440.548/0001-25 OBJETO: Aquisição de materiais ortopédicos visando atender as demandas da secretaria municipal de saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 31/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 139.597,09 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ALINE FERREIRA SOARES MACIEL - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 31/01/2022.

N: PROC. 0204/2021  
N: FL. 01  
ASSINATURA S

EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2022, PROC. ADM. N° 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: A. F. Soares Maciel Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 38.440.548/0001-25 OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (insumos) para atender à necessidade da secretaria de saúde do município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 31/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 373.484,20 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto n° 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - PAB; 1.600.00/001.001 - MAC. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ALINE FERREIRA SOARES MACIEL - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 31/01/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## **RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

Contrato decorrente de LICITAÇÃO  
Nº TCE: 251250  
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia  
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA  
PROCESSO: 024 / 2021  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 018 / 2021  
CONTRATO: 074 / 2022  
CONTRATADO: A F SOARES MACIEL EIRELI  
CNPJ CONTRATADO: 38440548000125  
DATA ASSINATURA: 31/01/2022  
VALOR: R\$ 139.597,090000

Recibo emitido em 07 de Abril de 2022 às 09:47:00 com o número 1649335620478.

São Luis, 07 de Abril de 2022